

PORTARIA nº 20, de 03 de Fevereiro de 2022
Direção do IMESA e Direção Executiva da FEMA

**Estabelece prazo para
efetivação de Contrato de
matrícula para o ano de 2022**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA) e Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, expedem a seguinte portaria:

Artigo 1º – Considerando os artigos 61 e 64 do Regimento do IMESA, que estabelecem a efetivação da matrícula mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais junto à Seção de Alunos, informamos que o prazo final para a realização da matrícula para todos os alunos da Instituição será em 08/02/2022.

Parágrafo único – Os pagamentos efetuados fora do vencimento, ainda que no prazo do “caput”, não se sujeitam ao benefício do desconto por pontualidade.

Artigo 2º – Após a data acima estabelecida, a efetivação da matrícula fica condicionada à existência de vaga na série e curso pleiteados e, observando-se ainda, o parágrafo único do Artigo 62, do Regimento do IMESA.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº. 12, de 01/02/2021.

Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA

Prof. Me. Eduardo A. Vella Gonçalves
Diretor Executivo da FEMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE41-BBEB-3F24-B740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERSON JOSÉ BENELI (CPF 004.XXX.XXX-20) em 03/02/2022 16:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Diretor acadêmico
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.XXX.XXX-33) em 04/02/2022 09:05:00 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AE41-BBEB-3F24-B740>